



LUPATECH S.A.
CNPJ/MF nº 89.463.822/0001-12
NIRE 35.3.0045756-1
Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - 019/2014
REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2014

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no 30º dia do mês de setembro de 2014, às 17 horas, na sede social da Companhia, em Nova Odessa, no Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, KM 119, sentido interior/capital, prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg, Distrito Industrial, CEP 13460-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, foi instalada a reunião tendo em vista o atendimento ao quorum para a instalação e deliberações, conforme disposto no artigo 22, parágrafo terceiro, do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: Celso Fernando Lucchesi; Secretário: Thiago Piovesan.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Após a análise dos documentos pertinentes ao assunto em pauta, os Conselheiros presentes, por unanimidade e sem qualquer ressalva ou restrição, deliberaram:
 - (i) tendo decorridos os prazos legais para o exercício do direito de preferência e demais direitos conferidos aos titulares de direito de subscrição, para a subscrição de ações em dinheiro ou por meio da capitalização de créditos, e não tendo verificado a ocorrência de qualquer Evento de Não Homologação (conforme definido no Aviso aos Acionistas de 22 de julho de 2014), homologar parcialmente o aumento do capital social da Companhia, conforme aprovado na reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de julho de 2014, no montante de R\$1.108.166.554,25 (um bilhão, cento e oito milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), mediante a emissão de 4.432.666.217 (quatro bilhões, quatrocentas e trinta e duas milhões, seiscentas e sessenta e seis mil, duzentas e dezessete) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, ao preço de emissão de R\$0,25 (vinte e cinco centavos) por ação, bem como, consequentemente, cancelar as ações ordinárias não subscritas no âmbito do referido aumento de capital (“Aumento de Capital”);
 - (ii) tendo em vista a homologação do Aumento de Capital aprovada no item (i) acima e considerando o aprovado em assembleia geral de debenturistas iniciada em 7 de agosto de 2014 e encerrada em 14 de agosto de 2014, aprovar a conversão mandatória das Debêntures Série B em ações de emissão da Companhia, mediante a emissão de 106.783.549 (cento e seis milhões, setecentas e oitenta e três mil, quinhentas e quarenta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, ao preço de R\$0,25 (vinte e cinco centavos) por ação ordinária de emissão da Companhia (“Conversão Mandatória”);
 - (iii) consignar que, após o Aumento de Capital e a Conversão Mandatória, o capital social da Companhia passa de R\$752.269.715,23 (setecentos e cinquenta e dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais e vinte e três centavos) para R\$1.887.132.156,73 (um bilhão, oitocentos e oitenta e sete milhões, cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), dividido em 4.697.054.385 (quatro bilhões, seiscentas e noventa e

sete milhões, cinquenta e quatro mil, trezentas e oitenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações ordinárias emitidas no âmbito do Aumento de Capital e da Conversão Mandatória terão características idênticas às demais ações ordinárias já existentes e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos previstos no Estatuto Social da Companhia, na legislação aplicável e no Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, fazendo jus aos dividendos e juros sobre o capital próprio, de forma integral, declarados a partir desta data;

- (iv) aprovar a emissão de novas notas (“Novas Notas”) representativas da dívida denominada em dólares dos Estados Unidos com valor de face equivalente a 15% (quinze por cento) do montante atualizado até 18 de julho de 2014 (inclusive principal e juros incorridos e não pagos) dos Bônus Perpétuos, pela Lupatech Finance Limited, subsidiária integral da Companhia, de acordo com os termos e condições estabelecidos no plano de recuperação extrajudicial da Companhia e determinadas controladas, o qual foi ratificado pelos acionistas da Companhia em assembleia geral extraordinária realizada em 10 de março de 2014, homologado judicialmente pela corte brasileira em 6 de junho de 2014 e teve seus efeitos na jurisdição dos Estados Unidos da América reconhecidos, pela Corte de Falência dos Estados Unidos da América, localizada no Distrito Sul de Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, em 14 de julho de 2014;
- (v) aprovar e autorizar a concessão, pela Companhia e suas controladas Jefferson Solenoidbras Ltda., Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. e Mipel Indústria e Comércio de Válvulas Ltda., de garantia no âmbito da emissão das Novas Notas;
- (vi) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, a celebração de todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da emissão das Novas Notas e de *American Depositary Receipts* no âmbito do Aumento de Capital, bem como de quaisquer aditamentos, termos, anuências e/ou notificações previstos ou necessários, e à adoção, junto a órgãos governamentais e entidades privadas, bem como a contratação de todos os profissionais e serviços necessários para a celebração e manutenção dos *American Depositary Receipts* e das Novas Notas durante todo o prazo de vigência; e
- (vii) aprovar a convocação da assembleia geral extraordinária para deliberar sobre a eleição de novos membros do Conselho de Administração.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Nova Odessa (SP), 30 de setembro de 2014. Celso Fernando Lucchesi, Presidente. Thiago Piovesan, Secretário. Conselheiros presentes: Celso Fernando Lucchesi, Luis Fernando Perini, Caio Marcelo de Medeiros Melo, Newton Carneiro da Cunha e Antonio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Thiago Piovesan
Secretário